



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **081733/2019-76 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º do Anexo da Resolução nº 46/2012 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Parágrafo único. O NUPEM, além do LAFEX, envolverá, inicialmente, outros 02 (dois) laboratórios de pesquisa em sua estrutura organizacional e física, assim denominados: Laboratório de Biomecânica do Movimento e da Respiração (BIMOR) e Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental (LAFIBE). Cada laboratório será representado por seu coordenador, que será 01 (um) dos professores vinculados.”

Leia-se:

“Parágrafo único. O Nupem envolve quatro laboratórios de pesquisa em sua estrutura organizacional e física, assim denominados: 1) Laboratório de Força e Condicionamento - Lafec; 2) Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental - Lafibe; 3) Laboratório de Fisiologia do Exercício - Lafex; e 4) Laboratório de Análise Biomecânica do Movimento - Biomov. Cada laboratório será representado por seu coordenador, que será um dos professores vinculados.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE